

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI  
PORTARIA N° 07**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/PGM/2022, Referente o processo n 00600-00006516/2022-11-e (02.00424.2021), e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO o Art. 140, b da Lei 14.133 de 2021

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/PGM/2022, Referente o processo n 00600-00006516/2022-11-e (02.00424.2021) Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de adequação, instalação, expansão, manutenção corretiva e preventiva, adaptativa, evolutiva e remoção, todos sob demanda, da rede de fibra óptica “anel óptico metropolitano” no âmbito da Município de Porto Velho, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, para atender a necessidade da Prefeitura de Porto Velho

Nome	Matrícula	Função
Michel Teixeira Lima	98451	FISCAL
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	GESTOR
Clóvis Pereira Aguiar Júnior	168387	MEMBRO
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**AFE96046

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

**PROCESSO**  
Nº.1365/SEMUSA/PMPM/2022.  
**ADMINISTRATIVO**  
CONTRATO N°: 002/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/CPLM/2022  
TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº:002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO EA EMPRESA GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista, nº 1613, Centro, CEP: 76.916-000 - Presidente Médici/RO, por interveniência Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, neste ato representado por Sirlei de Oliveira Grangeiro Calegari, doravante denominada**CONTRATANTE**e a empresa**GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº: 01.663.698/0001-98, localizada na Av. Amazonas, nº 1205, Bairro: Cunha e Silva, CEP: 76.916-000 - Presidente Médici/RO, neste ato representado por**PATRÍCIA SILVA RIBEIRO GONÇALVES**,portadora do RG

nº 497.313 SSP/RO, inscrita no CPF: 658.419.482-535, doravante denominada**CONTRATADA**, resolvem celebrar Termo Aditivo contratual de prazo, autorizados pelo Processo Administrativo nº.1365/SEMUSA/PMPM/2022, licitado através da Tomada de Preços nº. 024/CPLM/2022, submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por finalidade manter os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as cláusulas e condições no contrato originário:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto aditivar o prazo do**CONTRATONº:002/2023**, cujo objeto é a Construção de Unidade Básica de Saúde Estrela de Rondônia, com área total da obra 303,23 m², no endereço Av. Padre Romano, QD 08, Lote 03, Centro, Distrito de Estrela de Rondônia RO - Município de Presidente Médici/RO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO DE PRAZO:** Fica aditivado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vigência de 08 de fevereiro de 2025 até 08 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2023, em tudo o que não conflita com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais, o qual segue para assinatura eletrônica, ficando digitalmente arquivadas nestes autos e publicado no SCPI.

Presidente Médici/RO, 08 de fevereiro de 2025.

Município Presidente Médici/RO  
**SERGIO PEDRO DA SILVA**  
Prefeito

Sec. Mun. de Saúde SEMUSA  
**SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI**  
Portaria: 030/SEMGOV/2025

Gonçalves Pereira & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 01.663.698/0001-98  
Rep. Legal  
**PATRÍCIA SILVA RIBEIRO GONÇALVES**  
CPF: 658.419.482-53

**Publicado por:**  
Gerlinda Prochnow  
**Código Identificador:**A640C054

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
PORTARIA – 009/CMPR/2025 DE 12/02/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para exercer o Cargo de Diretor Geral da Administração – 40 horas provimento em comissão, da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Senhor(a) **CHARLES PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF: \*\*\*.372.\*\*\*-55, nos termos da Resolução nº 003/CMPR/2022 Processo nº 017/2025.

**Art. 2º -** Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder aos registros cabíveis.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.